



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2016

EDITAL Nº 27/2016

Dispõe sobre o processo seletivo para contratação de professores temporários de Educação Básica: PDI, PEB I e PEB II para o ano letivo de 2017, podendo ser prorrogado para o ano subsequente, através de regulamentação específica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, faz saber a todos quantos possam interessar que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para credenciamento de professores temporários para atuar na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2017, e ano subsequente em caso de prorrogação.

1. DAS FUNÇÕES

1.1. A escala de substituição de docentes para atribuição de classes/aulas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano para o ano letivo de 2017 será elaborada através de Processo Seletivo de prova objetiva e de títulos, observadas as disposições definidas neste edital.

1.2. A carga horária, a referência salarial, a remuneração são os estabelecidos no **ANEXO I**.

1.3. As áreas de atuação e os pré-requisitos necessários estão definidos no **ANEXO II**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será disponibilizada on-line no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis e será gratuita.

2.2. Período de inscrição: 09 a 13 de janeiro de 2017.

2.3. Site: **www.educacao.assis.sp.gov.br**.

2.4. Os candidatos deverão no link de inscrição fazer a opção por área de atuação.

2.5. A Prefeitura Municipal de Assis não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição no endereço eletrônico www.educacao.assis.sp.gov.br, no dia 16 de janeiro de 2017.

2.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

2.7. Ter a idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental e estar no gozo dos direitos políticos e civis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Uma Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação procederá à execução do Processo de Seleção de que trata o presente edital.

3.2. FASE 1 - Prova de Títulos: A análise e conferência ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Atribuição designada pela Secretária Municipal da Educação.

3.3. FASE 2 - Prova Objetiva: Será elaborada, aplicada e corrigida pela Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, assim como os recursos cabíveis referentes à prova.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. Período de entrega: 09, 10, 11, 12, 13 e 16 de janeiro de 2017.

4.1.1. Horário: 8h às 12h e das 14h às 17h.

4.1.2. Local: Secretaria Municipal da Educação de Assis - Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP.

4.2. No ato da comprovação dos títulos o candidato ou a quem se faça representar deverá apresentar, em envelope:

4.2.1. Cópia de documentos pessoais (RG e CPF);

4.2.2. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores;

4.2.3. Cópia reprográfica dos títulos rubricada frente e verso junto aos originais a serem conferidos no ato da entrega.

4.3. O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá apresentar a documentação exigida para cada uma delas, em envelopes separados.

4.4. O candidato que não entregar os títulos não poderá interpor recurso a seu favor, sendo atribuída a pontuação 0 (zero), mantendo-se a nota da prova objetiva.

4.5. Serão considerados os certificados e atestados que constem período de realização e carga horária.

4.6. O certificado on-line deverá conter o número de autenticação, ser reconhecido pelo MEC ou emitido por universidades credenciadas.

4.7. Só serão aceitos certificados emitidos por órgãos oficiais ou instituições reconhecidas pelos órgãos competentes.

4.8. Serão considerados os Títulos relacionados e terão pontuação atribuída, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
- Doutorado na área da educação (não cumulativo com o mestrado)	10,0 (dez) pontos
- Mestrado na área da educação (não cumulativo com o doutorado)	6,0 (seis) pontos



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

- Curso de especialização (Latu Sensu) no campo de atuação, no mínimo 360 horas.	2,0 (dois) pontos por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Curso de extensão / aperfeiçoamento no campo de atuação, no mínimo 120 horas, promovido por instituição reconhecida.	1,0 (um) ponto por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Certificado ou comprovante de aprovação em Concurso Público na área da Educação para cargos docentes, pedagógicos ou de gestão, até o máximo de 02 (dois) certificados.	1,0 (um) ponto por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Certificado ou Atestado de conclusão de cursos e seminários de no mínimo 30h (trinta horas) no período de 01/11/2013 a 31/10/2016, na área específica de atuação e para prática na Educação Básica.	0,25 (zero, vinte e cinco) pontos por título sendo computados no máximo 04 (quatro) títulos.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. Data da realização: **22 de janeiro de 2017.**

5.2. Horário da realização com as respectivas funções:

9h às 12h	Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental Professor de Educação Básica II - Educação Física Professor de Educação Básica II - Inglês
14h às 17h	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil Professor de Educação Básica II - Educação Especial Professor de Arte Professor de Educação Ambiental Professor de Tecnologia Educacional

5.3. Local da prova: A ser publicado no dia 18 de janeiro de 2017, através do endereço eletrônico: **www.educacao.assis.sp.gov.br**.

5.4. A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para as questões e preenchimento da folha de respostas.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento oficial com foto e protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

5.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

5.7. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas depois de transcorrida 01 (uma) hora de duração da prova.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

5.8. O candidato não poderá portar no dia de realização da prova aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, régua de cálculo, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

5.9. A prova objetiva terá caráter classificatório com 40 (quarenta) questões, sendo 15 (quinze) questões de conhecimentos gerais e 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos, com valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada, contendo 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta, com valor total de 100,0 (cem) pontos.

5.10. Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que realizarem a prova objetiva.

5.11. O Conteúdo Programático está relacionado no **ANEXO III** do presente edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. À nota da prova objetiva será acrescentada a pontuação da prova de títulos do candidato.

6.2. Quanto aos critérios de desempate, fixam-se em:

6.2.1. Maior idade;

6.2.2. Maior nº de filhos e ou dependentes;

6.2.3. Maior nota na prova objetiva.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, em listas distintas por área de atuação.

7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. As pessoas com deficiência (PCD) que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 são asseguradas o direito de inscrição, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

7.2. Em atendimento ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função.

7.3. As PCD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através do **ANEXO IV**.

7.4. O candidato, com deficiência, deverá declarar, na ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova. Este Laudo será retido. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

7.5. O candidato ou representante deverá entregar o Laudo Médico junto à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP, CEP 19.807.130, no setor de protocolo, das 8h às 14h, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada e solicitar prova especial, se necessário.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

7.6. A não solicitação de prova especial eximirá a Prefeitura de qualquer providência.

7.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PCD, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

7.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a indicação do candidato.

7.9. Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos com deficiência, dentro das possibilidades da Executora do Processo Seletivo, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do subitem 7.3. e indicarem no campo apropriado da ficha de inscrição o tipo de atendimento necessário na prova objetiva se for o caso.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O gabarito preliminar será publicado no dia 23 de janeiro de 2017 e o gabarito final no dia 25 de janeiro de 2017.

8.2. O resultado preliminar da Prova Objetiva e de Títulos será publicado no dia 27 de janeiro de 2017 e o resultado final no dia 31 de janeiro de 2017.

8.3. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

8.4. Os Editais estarão no átrio da Secretaria Municipal da Educação de Assis, sito à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis – SP, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico: **www.educacao.assis.sp.gov.br**.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato terá o prazo de 01 (um) dia, a contar do dia seguinte ao da data da publicação para impetrar recursos com pedido protocolado na Secretaria Municipal da Educação, dirigido à Comissão Especial do Processo Seletivo, nas seguintes situações:

9.1.1. No caso de o candidato não ter seu nome publicado na relação dos inscritos para a Prova Objetiva;

9.1.2. Do gabarito e eventuais ocorrências no ato das provas;

9.1.3. Da classificação: Notas da Prova Objetiva e de Títulos.

9.2. O recurso deverá ser interposto conforme **ANEXO V**, acompanhado das razões, à Comissão Especial, que determinará o seu processamento, caso cabível. Dele deverão constar o nome do candidato, nº de inscrição, nº do documento de identidade, função pretendida e telefone.

9.3. O recurso uma vez protocolado na Secretaria Municipal da Educação de Assis, sito à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP, no horário das 08h às 17h horas, será encaminhado à Comissão Especial para análise e manifestação a propósito do arguido.

9.4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

9.5. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandado, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

9.6. O resultado do julgamento do recurso será divulgado em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo para entrada do pedido.

9.7. Admitido o recurso, decidirá o Executivo Municipal pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando a sua publicação.

10. DA ATRIBUIÇÃO

10.1. O cronograma de Atribuição e Abertura de Portaria será divulgado em Resolução Específica a ser publicado no dia 31 de janeiro de 2017, junto com o Resultado Final.

10.2. No ato da atribuição o candidato deverá apresentar documento comprobatório da habilitação, mediante apresentação do original.

10.3. Nos casos de acumulação de cargo o candidato deverá apresentar a declaração no ato da atribuição.

10.4. O candidato deverá providenciar o atestado admissional para o ato da atribuição.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através da imprensa escrita local, onde somente serão publicados os extratos dos referidos documentos, sendo que a divulgação na íntegra dos referidos documentos, ocorrerá através da afixação no átrio da Secretaria Municipal da Educação, sito à avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP e no endereço eletrônico: www.educacao.assis.sp.gov.br. Para todos os efeitos legais a contagem dos prazos se dará a partir da data de publicação no referido site.

11.2. Serão designados por Portaria do Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão, ficando o primeiro competente para tomar providências necessárias à realização de todas as fases do Processo Seletivo.

11.3. O candidato que participar do processo seletivo de que trata o presente edital será classificado para atuar em classes/aulas.

11.4. O candidato ficará credenciado para participar de processos internos de atribuição para modalidades específicas, desde que atenda os pré-requisitos necessários.

11.5. Os candidatos serão convocados mediante disponibilidade de vagas para substituição em caráter temporário.

11.6. Esgotada a listagem do Processo Seletivo, por área de atuação, será retomada a lista em seu início.

11.7. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Educação e serão resolvidos pela Comissão Especial, juntamente com a Administração Municipal.

11.8. No ato da atribuição, o candidato deverá assinar um Termo de Compromisso de Trabalho Docente (**ANEXO VI**) que se utilizará dos parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 5.084 de 06 de dezembro de 2007, Art. 52 -§ 2º e no Art. 66 da mesma Lei, e da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, Art. 14, podendo o mesmo ser dispensado a qualquer tempo caso não cumpra o estabelecido no referido Termo.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Prefeitura do Município de Assis, aos 15 de dezembro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO I

FUNÇÃO / CARGA HORÁRIA	REFERENCIA	VALOR
PDI – Professor de Desenvolvimento Infantil - 40h	Salário Base	R\$ 2.135,64
PEB I – Educação Infantil - 25h	30-F	R\$ 1.435,63
PEB I – Ensino Fundamental - 30h	30-J	R\$ 1.717,93
PEB II – Ensino Fundamental - 30h	40-D	R\$ 2.158,03



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO II

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS/FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
PDI	Cadastro Reserva	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Formação em Nível Superior: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.• Curso Normal Superior Com Formação em Educação Infantil.• Nível Médio: Na Modalidade Normal.	<ul style="list-style-type: none">- Participar do planejamento e da avaliação das atividades propostas às crianças.- Participar da execução das rotinas diárias.- Participar de reuniões de horas de estudo para complementação da carga horária.- Participar de reuniões com pais e responsáveis.- Disponibilizar e preparar materiais pedagógicos.- Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários.- Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade e demais atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011 - ANEXO VI.- Disponibilidade em participar das atividades de formação.
PEB I	Cadastro Reserva	25 e 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Formação em Nível Superior: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.• Curso Normal Superior Com Formação em Educação Infantil.• Nível Médio: Na Modalidade Normal.	<ul style="list-style-type: none">- As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011 - ANEXO VI.- Disponibilidade em participar das atividades de formação.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

PEB II Educação Especial	Cadastro Reserva	30 horas	<ul style="list-style-type: none">Educação Especial: Formação em Nível Superior de Graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior, admitida como formação posterior mínima em Educação Especial.	<ul style="list-style-type: none">- As atribuições contempladas no Plano de Carreira - Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011 - ANEXO VI.- Disponibilidade em participar das atividades de formação.
PEB II Educação Física	Cadastro Reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">Licenciatura Plena na Área de Educação Física, com registro no CREF.	<ul style="list-style-type: none">- As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011 - ANEXO VI.- Disponibilidade em participar das atividades de formação.
PEB II Inglês	Cadastro Reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	<ul style="list-style-type: none">- As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011 - ANEXO VI.- Disponibilidade em participar das atividades de formação.
Professor de Arte	Cadastro Reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">Licenciatura Plena em Arte.Tecnólogo de nível Superior em Educação Artística.Curso Técnico na área.Formação em Nível Superior com formação na área de no mínimo 120h: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental;Curso Normal Superior Com Formação em Educação Infantil com formação na área de no mínimo 120h;Nível Médio: Na Modalidade Normal com formação na área de no mínimo 120h.	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas que atendam as necessidades da faixa etária visando ampliar e aprofundar o repertório artístico e estético dos alunos em cada uma das linguagens:<ul style="list-style-type: none">- Artes visuais;- Dança;- Música;- Teatro.- As atividades deverão atender as áreas definidas pela escola.- Disponibilidade em participar das atividades de formação.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Professor de Educação Ambiental	Cadastro Reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Ciências Biológicas.• Gestão Ambiental.• Tecnólogo de Nível superior na área.• Formação em Nível Superior com formação na área de no mínimo 120h: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.• Curso Normal Superior Com Formação em Educação Infantil com formação na área de no mínimo 120h.• Nível Médio: Na Modalidade Normal com formação na área de no mínimo 120h.	<ul style="list-style-type: none">- Aprofundar conhecimentos e desenvolver boas práticas para o alcance da promoção e manutenção da saúde humana e da sustentabilidade da vida.- Educação preventiva e promoção da saúde.- Educação ambiental.- Saúde, equilíbrio e qualidade de vida.- As atividades deverão atender aos projetos definidos pela escola.- Disponibilidade em participar das atividades de formação.
Professor de Tecnologia Educacional	Cadastro Reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Formação na área de Informática em Nível Superior: Bacharelado ou Tecnólogo.• Licenciatura com pós-graduação em Informática Educacional.	<ul style="list-style-type: none">- Possibilitar ao aluno o uso das tecnologias da informação e comunicação da forma mais adequada à realização de suas ações como estudante e como cidadão.- As atividades deverão atender os projetos definidos pela escola.- Disponibilidade em participar das atividades de formação.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Vol. 2 – Formação Pessoal e Social e vol. 3 Conhecimento de Mundo. Brasília: MEC/SEF, 1998; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica - Resolução CNE / CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010 - Parecer CNE / CEB Nº 7, de 07 de abril de 2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e divisores; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, Parecer CNE/CEB Nº: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010, Resolução CNE/CEB Nº: 07/2010; PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – 1ª A 4ª SÉRIES; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Vol. 2 – Formação Pessoal e Social e vol. 3 Conhecimento de Mundo. Brasília: MEC/SEF, 1998; BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010; Capítulos dos livros: Letramento e Alfabetização: pensando a prática pedagógica. LEAL, Telma Ferraz. Ensino Fundamental de 9 Anos; A organização do trabalho pedagógico: Alfabetização e Letramento como eixos orientadores. GULAR, Cecília. Ensino Fundamental de 9 Anos; A Avaliação e aprendizagem na escola: A prática pedagógica como eixo da reflexão. LEAL, Telma Ferraz. Ensino Fundamental de 9 Anos; Capítulo 2 – Dimensão da proposta pedagógica para o ensino da linguagem escrita em classes de crianças de 6 anos – In: Criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de 9 Anos. Secretaria da Educação Básica; PNAIC - Unidade 7 - A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos - Página 27 a 67 - Capítulo 2; a criança de 6 anos - a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos; PNAIC - Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007. Página 69 a 108; Capítulo 2 - A Construção do Conhecimento sobre a Escrita. In: TEBEROSKY, Ana. Aprender a Ler e a Escrever: uma proposta construtivista. Trad. Ana Maria Neto Machado. Porto Alegre: Artmed, 2003. Pág. 41 a 69; LERNER, DÉLIA. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. Capítulo 2 – Para transformar o ensino da leitura e da escrita (pág. 27 a 51); Capítulo 5 - O Sistema de Numeração: um problema didático. Delia Lerner e Patrícia Sadovsky. In: PARRA, Cecília. A Didática da Matemática: Reflexões Psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 2008. Pág. 73 a 155; Capítulo 1 - Fundamentando o trabalho com jogos. In: STAREPRAVO, Ruth. Jogando com a Matemática: Números e Operações. Pág. 10 a 73; Capítulo 1 - Os Jogos nas Aulas de Matemática. In: SMOLE, Kátia Stocco (org.). Jogos de Matemática de 1º a 5º ano. Série Cadernos do Mathema – Ensino Fundamental. Porto Alegre: Artmed, 2007. Pág. 11 a 24.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional e sua alteração pela Lei nº 12.796 artigos 58 a 61; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; **Coleção "A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar"** Fascículo 1, Fascículo 2, Fascículo 3, Fascículo 4, Fascículo 6, Fascículo 9, Fascículo 10; SCHLÜNZEN, E; RINALDI, R. SANTO S, D. Inclusão escolar: marcos legais, atendimento educacional especializado e possibilidade de sucesso escolar para pessoas com deficiência. In: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Prograd. Caderno de Formação: formação de professores didática geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, p. 148-160, v. 9; GUENTHER, Z.C. Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006; Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE; Instrução de 14/01/2015 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15/01/2015; Resolução SE 61, de 11/11/2014; Decreto nº 7.611 de 17/11/2011; Resolução nº 4 de 02/10/2009 CNE/CEB.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordina.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Oficinas Curriculares de Atividades Esportivas e Motoras ESPORTE/GINÁSTICA/JOGO - CICLOS I e II – Caderno de Oficinas Curriculares - CENP - São Paulo, 2007; FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: Teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 2002; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries: vol. 7 – Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998; EDUCAÇÃO INTEGRAL - Escola de Tempo Integral / Aluno em Tempo Integral – CENP – São Paulo, 2011; Eixo: VIDA, CORPO E MOVIMENTO - Guia de Estratégias do Professor – Viva o Corpo, Conhecer Solução Educacional Tempo Integral – Editora Positivo AUTORES: Davi Marangon, Kátia Costa, Maíra Weber e Marcos Rafael Tonietto – 1º semestre – 5º ano - Pág. 07 - 27.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e Ensino Médio; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, Parecer CNE/CEB Nº: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010, Resolução CNE/CEB Nº: 07/2010, PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – 5ª A 8ª SÉRIES (INGLÊS), SELBACH, Simone. Língua Estrangeira e Didática. Petrópolis: Vozes, 2010.

PROFESSOR DE ARTE

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Oficinas Curriculares de Linguagens Artísticas: TEATRO/ MÚSICA/ DANÇA/ ARTES VISUAIS – Caderno de Oficinas Curriculares - CENP - São Paulo, 2007; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries: vol. 6 – Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998; EDUCAÇÃO INTEGRAL - Escola de Tempo Integral / Aluno em Tempo Integral – CENP – São Paulo, 2011; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos - Parecer CNE/CEB Nº: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010 - Resolução CNE/CEB Nº: 07/2010; Eixo: LINGUAGENS E LEITURA - Guia de Estratégias do Professor - Caderno de Fazer e Ver Arte - Com Olhos nas Pontas dos Dedos Solução Educacional Tempo Integral - Editora Positivo - AUTORES: Tânia Bloomfield - 1º semestre - 4º ano - Pág. 07 - 32.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Oficina de Orientação para Estudo e Pesquisa – Caderno de Oficinas Curriculares - CENP - São Paulo, 2007; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries: vol. 4 – Ciências Naturais e vol 9 - Meio Ambiente e Saúde. Brasília: MEC/SEF, 1998; EDUCAÇÃO INTEGRAL - Escola de Tempo Integral / Aluno em Tempo Integral – CENP – São Paulo, 2011; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos – Parecer CNE/CEB Nº: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010 - Resolução CNE/CEB Nº: 07/2010; Eixo: CIDADANIA SUSTENTABILIDADE E CRIATIVIDADE – Guia de Estratégias do Professor - Na Trilha dos Direitos da Criança Solução Educacional Tempo Integral - Editora Positivo - AUTORES: Marilize Donini - 1º semestre - 3º ano - Pág. 07 - 31.

PROFESSOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e Ensino Médio; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Oficina Curricular de Informática Educacional Ciclos I e II – Caderno de Oficinas Curriculares - CENP - São Paulo, 2008; O Uso de Novas Tecnologias. In. MORAIS, Marta Bouissou. Ciências – Ensinar e Aprender. Pág. 96-105. Belo Horizonte. Dimensão, 2009; EDUCAÇÃO INTEGRAL - Escola de Tempo Integral / Aluno em Tempo Integral – CENP – São Paulo, 2011; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos - Parecer CNE/CEB Nº: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010 - Resolução CNE/CEB Nº: 07/2010; Eixo: TECNOLOGIA EDUCACIONAL - DIÁRIO DA VIDA - Guia de Estratégias do Professor Solução Educacional Tempo Integral - Editora Positivo, Pág. 05 - 19.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO IV

REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMISSÃO DO CONCURSO)

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____ FUNÇÃO: _____

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SETOR DE PROTOCOLO)

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____ RG: _____ TELEFONE: _____

FUNÇÃO: _____

Recurso Administrativo

Questões:

Gabarito:

Justificativa do Candidato:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO

Embasamentos Legais:

Lei Municipal nº 5.084 de 06 de dezembro de 2007

Art. 52 §2º - A avaliação do corpo docente contemplará os seguintes aspectos:
a) Assiduidade;
b) Aproveitamento dos alunos conforme avaliação externa;
c) Participação em programa de formação continuada;
d) Participação nas atividades inerentes a função;
Art. 66 - É incumbência do docente as funções de:
I – Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
II – Elaborar e cumprir o plano de trabalho;
III – Zelar pela aprendizagem dos alunos;
IV – Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de baixo rendimento;
V – Cumprir dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
VI – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011

O docente deverá cumprir integralmente:
Art. 14 - As atribuições dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal é o constante no Anexo VI, que fará parte desta Lei Complementar.

Ainda, os professores de Educação Infantil deverão desenvolver suas funções de acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil deste município e os do Ensino Fundamental desenvolverão o material específico adotado pela SME nas salas (EMAI e Ler e Escrever), assim como o material adotado no Período Integral.

Aos(____) _____ dias, do mês de _____, do corrente ano, Eu, _____ RG nº _____

CPF nº _____, PEB(I) (II), habilitado na disciplina de _____, perante a Direção da Escola Municipal _____, afirmo ter ciência do inteiro teor

da Legislação nº 5.084/2007 e da Resolução a ser publicada que estou de pleno acordo com as responsabilidades inerentes, principalmente as relacionadas às atividades curriculares, como: assiduidade, pontualidade, cumprimento de prazos, participação em HEs., reuniões, capacitações e eventos realizados pela escola. Por concordância a forma representada neste documento, em todos os seus termos e condições, o presente instrumento, depois de lido e achado em conforme, é assinado pelas partes (Professor e Comissão de Atribuição) abaixo qualificadas.

ESCOLA	C/H	CLASSE/AULA	PERÍODO

Assis, ____ de _____ de _____.

PROFESSOR

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO